



## DECRETO Nº. 087/2013 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

### NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77 da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº. 1.225, de 11 de dezembro de 1998 e do Decreto nº. 017, de 16 de março de 2006,

#### DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, os seguintes representantes:

#### I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Órgão	Situação	Nome	CPF
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Presidente	Claudiney Barbosa Meres	386.253.265-87
Servidor Público	Titular	Argentino Barbosa Ferreira	206.349.436-34
	Suplente	Geraldo Gonçalves de Souza	036.348.806-51
Câmara Municipal de Janaúba	Titular	Sebastião Freire Brito	030.717.836-63

#### II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Órgão	Situação	Nome	CPF
Cidadão Gortubano	Titular	Carmelina Romana da Silva Teixeira	802.799.886-72
	Suplente	Danilo Fernandes de Souza	065.291.756-95
Cidadão Gortubano	Titular	Vilma Meira de O. Santos	632.275.256-15

**Parágrafo Único** - Os membros nomeados no “caput” deste artigo exercerão seus mandatos, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Janaúba, 27 de novembro de 2013.

**Yuji Yamada**  
Prefeito de Janaúba